

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA**  
**AMARP – DIVISÃO TÉCNICA**

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**REFORMA CRECHE TIPO “B” FNDE**  
**(FECHAMENTO ÁREAS ABERTAS + PERGOLADO)**

**JEAN MARCELO ZIERO**  
Arq. e Urb. – CAU/BR A32454-0  
Rua Manoel Roque,99  
Email: [jean@amarp.org.br](mailto:jean@amarp.org.br)  
Videira - SC

VIDEIRA, MAIO DE 2017.

## MEMORIAL DESCRITIVO DE REFORMA CRECHE TIPO "B" FNDE COM FECHAMENTO DE ÁREAS ABERTAS + PERGOLADO EM ARROIO TRINTA.

Este material objetiva fornecer informações sobre o tipo e/ou qualidade dos materiais a serem empregados na REFORMA DA CRECHE TIPO "B" FNDE.

### RESUMOS DOS SERVIÇOS

Este material refere-se a todos os materiais e serviços e uma edificação em alvenaria já em condições de uso, visto que serão apenas fechadas as áreas abertas com Portas de Abrir e de Correr, e, Janelas Fixas de Vidro Temperado espessura 8mm. Utilizaremos um Pergolado de Madeira com cobertura em Chapa de Policarbonato Branca no Pátio/Refeitório na união dos Blocos da Creche, para o devido isolamento da entrada de frio na edificação, tudo conforme o Memorial Descritivo e ANEXOS, que seguem abaixo:

#### 01 - GENERALIDADES :

- ~ A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado.
- ~ Nos projetos apresentados, caso haja divergência entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas pôr cotas, prevalecerão sempre às últimas.
- ~ Caberá a empreiteira proceder à instalação da obra dentro das normas gerais de construção.
- ~ E de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, alvará, certidões e licenças, evitando interrupções pôr embargo.
- ~ Assim como ter um jogo completo aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos e demais elementos que interessam ao serviço.
- ~ Todos os serviços deverão ter a aprovação prévia da fiscalização, no que concerne às fases de execução do projeto.
- ~ Não serão aceitos materiais e serviços que não atendam as normas específicas, projeto, caderno de encargos e este memorial.
- ~ O canteiro deverá estar de acordo com a norma de segurança vigente NR-18.
- ~ Será de responsabilidade do construtor o cálculo da estrutura de elementos da edificação, tudo de acordo com as normas brasileiras, NBRs, Cadernos de Encargos, seguindo-se as orientações prévias do Eng. Responsável da Prefeitura Municipal, devendo os mesmos serem encaminhados para aprovação final do engenheiro fiscal, da Prefeitura Municipal
- ~ Nenhum serviço deverá ser iniciado sem que os projetos, descrições dos projetos e memoriais de cálculo estejam aprovados pela fiscalização da Prefeitura Municipal
- ~ Os detalhes arquitetônicos e materiais não descritos neste memorial deverão ser esclarecidos pelo Engenheiro fiscal da Prefeitura Municipal
- ~ Fica estabelecido como fck mínimo 20 Mpa.
- ~ A qualquer momento a fiscalização poderá solicitar corpos de provas de concreto e outros materiais, sendo que os custos de sua obtenção e demais ensaios de verificações deverão ser custeados integralmente pela empreiteira. Em caso do não atendimento imediato dos ensaios solicitados serão suspensos à execução imediata dos serviços, até a liberação da fiscalização.
- ~ Para facilitar o trabalho da fiscalização a contratada deverá especificar o horário em o Eng. Responsável pela obra estará na mesma. Este horário será fixado entre o Eng. Fiscal da Prefeitura Municipal e a contratada, devendo o mesmo estar compreendido no período das 8 até as 12 e das 13 até as 17 horas, deverá ser diário (de segunda a sexta feira) e no mínimo de 4 horas diárias sempre no mesmo horário.
- ~ As normas NTAs encontram-se na pagina da AMARP [www.amarp.org.br](http://www.amarp.org.br)

*Jean Marcelo Zêro*  
Arquiteto e Urbanista  
CAJ - A32454-0

02 - ESQUADRIAS : Será executada devido ao local ter grande altitude e ter incidência de ventos predominantes.

02.01. JANELAS :

Serão executadas em vidro fixo temperado 8mm 4 folhas nas dimensões constantes no projeto arquitetônico. PRANCHA 02.

02.02. PORTAS :

Serão executados em vidro temperado 10mm com 2 folhas algumas de correr e outras de abrir, ver projeto em anexo, PRANCHA 02.

03- COBERTURA: Será feita o Pergolado de Madeira coberto com Chapa de Policarbonato Branca, devido à temperatura da Região, nos meses de Inverno ser Rigorosa, melhorando o isolamento do frio.

03.01. ESTRUTURA MADEIRA:

Será executada em Estrutura de Madeira de Itaúba, sendo utilizado Pilares de Madeira de 14x14cm, Treliças de Madeira de 5x14cm e Longarinas de Madeira de 7x14cm, tudo montado conforme Projeto, PRANCHA 03.

03.02. POLICARBONATO:

Será executada em Chapas de Policarbonato Brancas, afixado sobre a Estrutura de madeira do Pergolado.

04 - ALVENARIA: Será executada como ½ parede para a colocação dos Vidros.

04.01. PAREDES INTERNAS :

As paredes internas, serão de tijolos de barro prensado de 6 furos, assentados a espelho.

04.02. CHAPISCO :

Toda a alvenaria receberá revestimento em chapisco no traço 1:3 (cimento e areia grossa)

04.03. EMBOÇO :

Será executado emboço c/ Argamassa Cal Hidratada/Areia Fina 1:5 +10% cimento 15mm desempenada.

04.04. REBOCO :

Será executado reboco c/ Argamassa Fina no traço Cal Hidratada-Areia Fina 1:3 +5% cimento 7mm externo.

05 - PINTURA:

05.01. PINTURA LÁTEX ACRÍLICA:

A pintura interna e externa será realizada com Tinta Acrílica sobre reboco com 2 demãos.

05.02. PINTURA ESMALTE ACETINADO:

A pintura das esquadrias de madeira serão em Esmalte Acetinado com 2 demãos.

05.03. PINTURA VERNIZ SINTÉTICO:

A pintura do Pergolado de Madeira em Itaúba, será feita com Verniz Sintético específico para Madeira, em 2 demãos.

06 - SOLEIRAS / RODAPÉS :

As soleiras das portas serão de argamassa e os rodapés receberão uma faixa de acabamento em cerâmica nas dimensões de 7,5x16 assentados no traço 1:4:1cm.

*Jean Marcelo Ziero*  
Arquiteto e Urbanista  
CAU - A32454-0

---

JEAN MARCELO ZIERO  
Arquiteto e Urbanista  
CAU/BR A32454-0  
Depto Técnico - AMARP

Videira, maio de 2017.